

## ATA Nº 29/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (12/09/2017) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Veronilde Oliveira de Almeida Júnior, Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Pedro Camargo, Luciano Camargos Pego, Bruno Neves da Silva, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Luciano Camargos Pego**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 191/2017, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa, os Projetos de Lei para apreciação desta Casa, com as seguintes súmulas: *Autoriza o ingresso de ente consorciado e ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos – CIRES, e dá outras providências; Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa de Recuperação de Créditos da SANEPAR – RECRED2017, seu regulamento e anexos instituído pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para negociação dos valores referente aos serviços de saneamento prestado e não pagos pelo município de Lupionópolis; Comunicados do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros ao município de Lupionópolis.* Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Neste momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem e dessem Parecer aos Projetos em pauta. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, também com a leitura dos Pareceres Jurídicos, o **Senhor Presidente** iniciou as discussões e votações com o **Projeto de Lei nº 18/2017**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021. Na discussão, permitido pelo Senhor Presidente, o Vereador **Pedro Camargo** questionou à Mesa Diretora, com relação ao Projeto 18/2017, que trata do Plano Plurianual, qual era o prazo que a Casa tem para ser votado, porque acha que o mesmo não precisa ser votado com urgência, acha que poderia ficar à disposição dos Vereadores, para que analisem melhor e assim incluir ou excluir alguma coisa. Respondeu o **Senhor Presidente** que votaria em primeira deliberação hoje e depois ficaria à disposição dos Vereadores. Sem mais discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 19/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 20/2017**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa de Recuperação de Créditos da SANEPAR – RECRED2017, seu regulamento e anexos instituído pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para negociação dos valores referente aos serviços de saneamento prestado e não pagos pelo município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 21/2017**, que autoriza o ingresso de ente consorciado e ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos – CIRES, e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** concedeu a palavra aos Vereadores inscritos como se segue: **Pedro Camargo** que cumprimentou o Senhor Presidente, demais Vereadores, Servidores da Casa e assistência presente. Disse o Vereador que se inscreveu, somente para fazer uma retificação em uma colocação que fez aqui na Sessão anterior, até pela urgência das notícias naquele início de noite, quando disse que o Geddel Vieira Lima, Ministro do Ex Presidente Lula e Chefe da Casa Civil do atual Presidente Michel Temer, havia sido encontrado com R\$ 480.000,00. Disse que estava muito delicado nessa história, porque R\$ 480.000,00 na realidade foi encontrado com Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, a qual também está sob suspeita da realização das olimpíadas no Brasil, com compra de votos de delegados olímpicos naquela ocasião, onde tudo isso, pode-se considerar confirmado. E com o Geddel foram encontrados, apenas 51 milhões de reais, entre os reais e os

dólares, está aí o porquê está faltando dinheiro para os municípios, para tratar de sua população com saúde, com educação, com infra estrutura, está no bolso ou nos apartamentos desse pessoal lá de Brasília. **Juliano Ricardo Tibério** que cumprimentou o Senhor Presidente, demais Vereadores, Servidores da Casa e assistência presente. Disse que veio até a Tribuna rapidamente, para pedir ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, porque no início do ano, votaram uma Lei Municipal, pedindo ao Banco do Brasil ou qualquer outra Agência Bancária aqui do município, que instalasse um porta objetos para o pessoal que entram na agência. Contou que essa Lei foi publicada em 20 de abril de 2017, onde tem um prazo inicial de 90 dias para que fosse implementado o armário e até agora não foi. E nos termos da Lei diz que tem que inicialmente dar uma advertência para o Banco. Pediu então ao Senhor Presidente, que fosse enviado um Ofício, juntamente com a cópia dessa Lei e também da publicação, reiterando o pedido para que instalem esse porta objetos na entrada, porque causa muita inconveniência para a população. E encaminhasse também ao Executivo, para que ele fizesse o mesmo pedido em regime de urgência, para que fosse feita essa adequação. Em aparte o Vereador **Pedro Camargo** disse que acha louvável a atitude, achou na época e continua achando, mas vê dificuldade o Banco do Brasil atender esta Casa. A reclamação, tanto, nem sabe se deve chamar de Agência, se é que continua sendo Agência, pois as reclamações são constantes, pois tem três caixas eletrônicos disponíveis, da semana passada para cá, apenas um está funcionando e ainda com restrições em se funcionamento. Disse que tem horas que tem pena dos funcionários que estão trabalhando aqui em Lupionópolis, sem dizer que o Banco do Brasil está cobrando tudo quanto é tipo de taxa. Disse que para a sorte de todos, o Banco SICOOB está interessado em se instalar em Lupionópolis, pois ainda ontem atendeu em seu comércio, o Senhor Antônio Peloso Filho e o Gerente do SICOOB de Centenário do Sul e o Gerente do SICOOB está analisando o prédio que este Vereador aluga do Senhor Antônio Peloso, a real possibilidade de voltar a se instalar nesse prédio, onde se colocou à disposição de desocupar o prédio para que o Banco se instale ali. Tal é a urgência de uma nova Agência aqui em Lupionópolis. De volta com a palavra, o Vereador **Juliano** finalizou somente atualizando as informações do Vereador Pedro, em relação ao SICOOB. Contou que em contato com o pessoal da regional, os mesmos informaram, inclusive sim, o interesse em locar naquele prédio onde era o antigo Bamerindus e em outros locais também, porque eles estão em dúvida quanto ao tamanho do imóvel, se vão pegar um imóvel de metragem um pouco maior ou um pouco menor, eles estão numa divergência interna lá, mas enfim, seja num prédio menor ou maior, o importante é virem aqui para o município para se ter uma concorrência. E com relação ao Banco do Brasil, é um pouco complicado mesmo, porque isso daí é uma política que o Banco adota no País todo, mas como Vereadores precisam tentar conseguir alguma coisa, porque acha que isso daí não é tão impossível né, porque é uma questão de segurança, onde o pessoal chega lá com uma bolsa e não consegue adentrar no Banco, tem que deixar lá fora. Encerrada as colocações do Vereador, antes do Presidente dar segmento, o Vereador **Sandro Gusmão Moretto** pediu um aparte para fazer uma correção, onde na Sessão passada havia dito que a Empresa que ganhou a licitação da limpeza, estaria recebendo R\$ 13.000,00 por mês, mas é um pouco mais, só a título de correção, o valor correto é de R\$ 15.000,00 e uns quebradinhos. Também o Vereador **Juliano** pediu um aparte ao Senhor Presidente, já que o Vereador Sandro havia pedido e explicou ao mesmo que o momento oportuno para isso, seria nas Comunicações Parlamentares para não tumultuar, mais só corrigindo, a licitação foi um valor exato de R\$ 15 mil e algum coisa, entretanto é pago de acordo com as horas trabalhadas, não vai chegar nesse valor. Isso era só para correção, que não era para adentrar mais no assunto porque iria causar tumulto na Sessão. E o Vereador **Sandro** disse que pediu a autorização para o Senhor Presidente e o Vereador perdeu a oportunidade de ficar calado porque o Vereador não manda nada aqui, o Vereador é Secretário e se o Presidente está autorizando a pessoa fala, este Vereador tem o direito de falar, porque é Vereador aqui igual a todos. Finalizando o Vereador **Juliano** pediu ao mesmo que fizesse a leitura do Regimento Interno desta Casa. Interrompendo a discussão dos Vereadores, o **Senhor Presidente** antes de finalizar a Sessão, convocou todos os Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2017, às 9h, aqui nesta Casa, para discutirem e votarem os Projetos de Leis que vieram em regime de urgência, a pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e nada mais havendo

a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu presente Ata.

1º Secretário lavrei a

**Secretário**

**Presidente**

**ATA Nº 30/2017 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (14/09/2017) reuniram-se às nove horas em Sessão extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, os seguintes Vereadores: **Antônio Lino da Silva, Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Luciano Camargos Pego, Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de seis Vereadores e também com a presença da Oficial Legislativo e do Procurador Jurídico desta Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei nº 20/2017**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa de Recuperação de Créditos da SANEPAR – RECRE2017, seu regulamento e anexos instituído pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para negociação dos valores referente aos serviços de saneamento prestado e não pagos pelo município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 21/2017**, que autoriza o ingresso de ente consorciado e ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos – CIRES, e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Encerrada as discussões e votações, nada mais havendo a tratar, o *Senhor Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**